

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ERRATA Nº 006/2022 – CIB/SUSAM**

Referente à Resolução CIB/AM nº 210/2021, de 08.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo)

**ONDE LÊ-SE**

**Resolve:**

APROVAR o Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família com Saúde bucal Modalidade I para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada - Caburi - Lago do Caburi e Lago do Aduacá, no município de Parintins/AM com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: **01 (um) 11 (onze) Técnicos de Enfermagem**, 13 (treze) Agentes Comunitários de Saúde, 08 (oito) Microscopistas, 01 Técnico de Saúde Bucal, 01 (um) Técnico de Laboratório..

**LEIA-SE:**

**Resolve:**

APROVAR o Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família com Saúde bucal Modalidade I para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada - Caburi - Lago do Caburi e Lago do Aduacá, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 01 (um) Nutricionista, 01 (um) Fisioterapeuta, 11 (onze) Técnicos de Enfermagem, 13 (treze) Agentes Comunitários de Saúde, 08 (oito) Microscopistas e 01 Técnico de Saúde Bucal.

**Esta Errata será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php).**

**Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.**

**Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.**

Manaus, 09 de maio de 2022.



**ANWAR ABDÜL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde